

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: AGUAS DA PRATA

Relatório Anual de Gestão 2023

MARIA CAROLINA REHDER REGINI DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ÁGUAS DA PRATA
Região de Saúde	Mantiqueira
Área	142,59 Km ²
População	7.369 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DA PRATA
Número CNES	6568327
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44831733000143
Endereço	RUA LAZARO ANSELMO RAMOS 200
Email	sms@aguasdaprata.sp.gov.br
Telefone	36421303

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REGINA HELENA JANIZELO MORAES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA CAROLINA REHDER REGINI DA SILVA
E-mail secretário(a)	pmaguas@gmail.com
Telefone secretário(a)	1936421303

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.540.420/0001-87
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CORNELIO BRUNHOROTO GIMENEZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Mantiqueira

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGUAÍ	473.365	32072	67,75
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	390.413	39816	101,98
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	295.698	28864	97,61
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	109.449	6126	55,97
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	516.146	92547	179,30

TAMBAÚ	561.566	21435	38,17
VARGEM GRANDE DO SUL	266.53	40133	150,58
ÁGUAS DA PRATA	142.588	7369	51,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV WASHINGTON LUIZ		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	FLAVIA FIUZZA BATISTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

os relatórios de 1º, 2º e 3º RDQA serão apresentados juntamente com o RAG na próxima reunião na Casa Legislativa.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, no âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório também se destina à apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, e à orientação para a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, e União.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	218	208	426
5 a 9 anos	224	216	440
10 a 14 anos	211	219	430
15 a 19 anos	203	206	409
20 a 29 anos	470	471	941
30 a 39 anos	613	591	1204
40 a 49 anos	542	558	1100
50 a 59 anos	604	623	1227
60 a 69 anos	549	542	1091
70 a 79 anos	294	307	601
80 anos e mais	172	221	393
Total	4100	4162	8262

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
AGUAS DA PRATA	52	66	62	69

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	19	61	22	16
II. Neoplasias (tumores)	42	30	33	34	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	2	3	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	13	21	19	21
VI. Doenças do sistema nervoso	5	8	4	7	10
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	4	5	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	66	57	67	69
X. Doenças do aparelho respiratório	45	34	21	41	49
XI. Doenças do aparelho digestivo	77	45	41	60	78
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	3	3	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	5	6	10	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	25	26	23	47
XV. Gravidez parto e puerpério	39	54	60	63	57
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	9	8	8	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	2	9	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	3	1	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50	40	52	45	39

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	6	6	28	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	452	374	420	448	469

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	7	29	18
II. Neoplasias (tumores)	20	13	17	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	14	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	24	9	24
X. Doenças do aparelho respiratório	10	6	6	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	10	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	9	8	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	3	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	75	85	105	103

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	6.981
Atendimento Individual	1.662
Procedimento	1.286
Atendimento Odontológico	1.527

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8102	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	51323	250557,14	-	-
03 Procedimentos clínicos	34873	26010,38	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	54	648,04	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	94352	277215,56	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	501	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9	-
Total	510	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS SEM CONSIDERAÇÕES.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
SEM CONSIDERAÇÕES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	10	15	26	7

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	61	48	40	61	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	22	36	39	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS SEM CONSIDERAÇÕES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS) Aprimorar o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. reduzir 0,5% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022	0,50	20,00	0,05	Percentual	0,05	100,00
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.									

DIRETRIZ Nº 2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS Aprimorar a atenção à saúde da Mulher, com horário estendido para a coleta de papanicolaou "Outubro Rosa", inclusive nas Unidades da Cascata e São Roque.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade em mulheres na idade fértil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar pelo menos 95% dos óbitos ao ano.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA Subsidiar a formação de Políticas Públicas e o Planejamento Estadual de forma ascendente e participativa.

OBJETIVO Nº 3.1 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA Elaborar análise situacional de saúde comparativa com outros municípios, região de saúde e Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRA Departamentos Regionais de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no mínimo em até 95% ao ano	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	Percentual	2022	98,00	98,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.									

DIRETRIZ Nº 4 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA. Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 4.1 - As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 95% ao ano	controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual:	Percentual	2021	95,00	95,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.									

DIRETRIZ Nº 5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 5.1 - alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 95%	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	Percentual	2021	95,00	95,00	1,00	Percentual	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

DIRETRIZ Nº 6 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES Aprimorar ações de vigilância para as doenças em eliminação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar a adesão ao tratamento até a alta

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 95%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021	95,00	95,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.

DIRETRIZ Nº 7 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis,

OBJETIVO Nº 7.1 - O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Município com zero caso em 2021 - Meta: 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitoramento e aprimoramento no sistema.

DIRETRIZ Nº 8 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis.

OBJETIVO Nº 8.1 - Expressa o número de casos novos de AIDS na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Município com zero caso em 2016 - Meta: manter o número. (zero a cada ano)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

DIRETRIZ Nº 9 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de riscos e agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mínimo de 95%	Manter a fiscalização e análise da Água, para melhor atender as necessidades dos nossos municípios	Percentual	2021	95,00	95,00	1,00	Percentual	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

DIRETRIZ Nº 10 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos – 85%	Ampliar a Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança.	Percentual	2021	85,00	85,00	5,00	Percentual	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.

DIRETRIZ Nº 11 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Taxa de mortalidade em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Percentual	2021	90,00	95,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.

DIRETRIZ Nº 12 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal a cada ano em no mínimo 3% ao ano.	aumentar o percentual com base na administração de Saúde Pública.	Percentual	2021	10,00	12,00	3,00	Percentual	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

DIRETRIZ Nº 13 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS Expansão do programa Saúde da Família, que aproxima os adolescentes dos profissionais de saúde, mais acesso a métodos contraceptivos e ao programa Saúde na Escola que oferece informação de educação em saúde.**OBJETIVO Nº 13.1 - Utilização de sistemas de informação como o SINASC e SIM para o conhecimento do fenômeno da gravidez na adolescência e seus desdobramentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução de 10% a cada ano.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BASEADO NO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	Percentual	2021	10,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

DIRETRIZ Nº 14 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil para 0 caso.	Redução da mortalidade infantil conforme indicadores de saúde municipal.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.

DIRETRIZ Nº 15 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**OBJETIVO Nº 15.1 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o índice atual (zero) de óbitos maternos a cada ano.	manter o índice atual	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Monitoramento e aprimoramento no sistema.

DIRETRIZ Nº 16 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 16.1 - Implantar na Atenção Básica 02 (dois) médicos Clínico Geral para nossas unidades de Cascata e São Roque de 40 horas semanais com atendimento humanizado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100% no período de 4 anos.	Garantir Atenção Básica em 100% para a nossa população.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

DIRETRIZ Nº 17 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 17.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no mínimo em 95% a cada ano.	manter indicador de cobertura de acompanhamento.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

DIRETRIZ Nº 18 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde bucal, aprimorando equipamentos e materiais de qualidade para o tratamento.

OBJETIVO Nº 18.1 - Manter as equipes focadas no melhor atendimento a população, proporcionando melhoria no bem estar da população assistida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. Manter o índice em pelo menos 95% ao ano.	Cobertura populacional estimada pela equipes	Percentual	2021	100,00	100,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

DIRETRIZ Nº 19 - REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 19.1 - Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação municipal e estadual mais efetiva. (Obs.: Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) insp

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% ao ano.	A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

DIRETRIZ Nº 20 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM O MÍNIMO DE 95% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis. Objetivo do Indicador é avaliar imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

OBJETIVO Nº 20.1 - Avaliar imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo 95% em cada ciclo de cobertura de imóveis visitados a cada ano.	aumentar o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

DIRETRIZ Nº 21 - VISITA DOMICILIAR MÉDICA PARA PACIENTES ACAMADOS. Proporcionar a população a visita domiciliar médica para pacientes acamados, monitorando o tratamento indicado.

OBJETIVO Nº 21.1 - Identificar pacientes acamados dando mais qualidade de vida e monitorando o tratamento que está sendo realizado, aproveitando para dar atenção aos cuidadores e familiares orientando da melhor maneira, para garantir a dignidade do paciente assistido pela nossa equipe de forma adequada e humanizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% no primeiro ano e conseguir chegar a 100% ao final de 2025.	Identificar pacientes acamados dando mais qualidade de vida e monitorando.	Percentual	2021	90,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.

DIRETRIZ Nº 22 - Multirão de cirurgias oftalmológicas; Proporcionar a população acesso a cirurgias oftalmológicas (catarata, blefaroplastia e pterígio) – início dezembro de 2022

OBJETIVO Nº 22.1 - Identificar pacientes que necessitam da cirurgia, bem como monitorar a saúde dos nossos munícipes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% no primeiro ano e chegar a 95% ao final de 2024.	Fila de espera desde o ano de 2014 para as cirurgias oftalmológicas	Percentual	2021	0,00	95,00	93,00	Percentual	93,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atingir 90% no primeiro ano e chegar a 95% ao final de 2024.	93,00	93,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2,00	2,00
	Aumentar o percentual de parto normal a cada ano em no mínimo 3% ao ano.	3,00	3,00
	Redução de 10% a cada ano.	10,00	10,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 caso.	0	0
	Manter o índice atual (zero) de óbitos maternos a cada ano.	0	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100% no período de 4 anos.	25,00	25,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no mínimo em 95% a cada ano.	95,00	95,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. Manter o índice em pelo menos 95% ao ano.	2,00	2,00
	Atingir 90% no primeiro ano e conseguir chegar a 100% ao final de 2025.	95,00	95,00
	Atingir 90% no primeiro ano e chegar a 95% ao final de 2024.	93,00	93,00
	reduzir 0,5% ao ano.	0,05	0,05
	Investigar pelo menos 95% dos óbitos ao ano.	95,00	95,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos – 85%	5,00	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Mínimo de 95%	1,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	100% ao ano.	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 95% em cada ciclo de cobertura de imóveis visitados a cada ano.	95,00	95,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no mínimo em até 95% ao ano	95,00	95,00
	95% ao ano	1,00	1,00
	95%	1,00	1,00
	95%	2,00	2,00
	Município com zero caso em 2021 - Meta: 0	1	1
	Município com zero caso em 2016 - Meta: manter o número. (zero a cada ano)	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	9.722.150,00	9.410.013,00	1.113.345,00	751.595,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.997.103,00
	Capital	1.384.660,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.384.660,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	50.708,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.708,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.461,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.461,00
	Capital	25.812,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.812,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	66.162,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.162,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 23/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/07/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	9.035.238,44	8.218.147,57	0,00	705.119,65	146.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.104.538,66
	Capital	135.143,24	273.143,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.286,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	7.405,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.405,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	86.552,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.552,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.170.509,68	8.491.290,81	93.958,06	705.119,65	146.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.606.911,20

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.252,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	70,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,61 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	11,11 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.986.972,00	6.986.972,00	6.592.001,61	94,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.765.895,00	3.765.895,00	3.333.543,10	88,52
IPTU	2.952.140,00	2.952.140,00	2.464.930,82	83,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	813.755,00	813.755,00	868.612,28	106,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	917.189,00	917.189,00	550.285,83	60,00

ITBI	917.189,00	917.189,00	550.285,83	60,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.887.188,00	1.887.188,00	2.052.434,31	108,76
ISS	1.860.702,00	1.860.702,00	2.011.218,39	108,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.486,00	26.486,00	41.215,92	155,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	416.700,00	416.700,00	655.738,37	157,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.383.950,00	28.383.950,00	23.493.191,90	82,77
Cota-Parte FPM	17.228.680,00	17.228.680,00	14.271.058,78	82,83
Cota-Parte ITR	17.446,00	17.446,00	35.791,27	205,15
Cota-Parte do IPVA	1.699.270,00	1.699.270,00	1.867.500,24	109,90
Cota-Parte do ICMS	9.383.160,00	9.383.160,00	7.283.597,66	77,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.394,00	55.394,00	35.243,95	63,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.370.922,00	35.370.922,00	30.085.193,51	85,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.380.013,00	9.380.013,00	8.491.290,81	90,53	8.320.047,87	88,70	8.155.340,29	86,94	171.242,94
Despesas Correntes	9.380.013,00	9.380.013,00	8.218.147,57	87,61	8.046.904,63	85,79	7.882.197,05	84,03	171.242,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	273.143,24	0,00	273.143,24	0,00	273.143,24	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.380.013,00	9.380.013,00	8.491.290,81	90,53	8.320.047,87	88,70	8.155.340,29	86,94	171.242,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.491.290,81	8.320.047,87	8.155.340,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	169.503,59	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.321.787,22	8.320.047,87	8.155.340,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.512.779,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.809.008,20	3.807.268,85	3.642.561,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,66	27,65	27,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.512.779,02	8.321.787,22	3.809.008,20	335.950,52	169.503,59	0,00	0,00	335.950,52	0,00	3.978.511,79
Empenhos de 2022	4.138.136,42	7.073.297,85	2.935.161,43	0,00	74.356,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009.517,50
Empenhos de 2021	3.689.982,43	5.798.897,34	2.108.914,91	0,00	129.231,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.146,32
Empenhos de 2020	2.945.546,05	5.571.329,10	2.625.783,05	0,00	18.444,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.227,51
Empenhos de 2019	3.000.374,27	5.826.873,53	2.826.499,26	0,00	65,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826.564,70
Empenhos de 2018	2.709.908,20	5.317.346,26	2.607.438,06	0,00	13.593,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621.031,22
Empenhos de 2017	2.512.983,76	5.861.173,76	3.348.190,00	0,00	66.071,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.414.261,19
Empenhos de 2016	2.470.406,89	5.750.530,32	3.280.123,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280.123,43
Empenhos de 2015	2.273.535,36	5.301.884,44	3.028.349,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028.349,08
Empenhos de 2014	2.175.184,39	5.030.417,22	2.855.232,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855.232,83
Empenhos de 2013	2.340.478,78	4.941.369,88	2.600.891,10	0,00	3.481,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.372,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.015.596,00	1.835.596,00	2.068.106,50	112,67
Provenientes da União	1.499.898,00	1.319.898,00	1.468.888,69	111,29
Provenientes dos Estados	515.698,00	515.698,00	599.217,81	116,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.015.596,00	1.835.596,00	2.068.106,50	112,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.106.810,00	11.697.154,64	10.021.534,33	85,67	9.826.736,59	84,01	9.581.251,71	81,91	194.797,74
Despesas Correntes	9.722.150,00	11.280.394,64	9.886.391,09	87,64	9.691.593,35	85,92	9.446.108,47	83,74	194.797,74
Despesas de Capital	1.384.660,00	416.760,00	135.143,24	32,43	135.143,24	32,43	135.143,24	32,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	50.708,00	10.708,00	128,00	1,20	128,00	1,20	128,00	1,20	0,00
Despesas Correntes	50.708,00	10.708,00	128,00	1,20	128,00	1,20	128,00	1,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	51.273,00	51.273,00	7.405,74	14,44	7.405,74	14,44	7.405,74	14,44	0,00
Despesas Correntes	25.461,00	25.461,00	7.405,74	29,09	7.405,74	29,09	7.405,74	29,09	0,00
Despesas de Capital	25.812,00	25.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	66.162,00	146.162,00	86.552,32	59,22	86.552,32	59,22	86.552,32	59,22	0,00
Despesas Correntes	66.162,00	146.162,00	86.552,32	59,22	86.552,32	59,22	86.552,32	59,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.274.953,00	11.905.297,64	10.115.620,39	84,97	9.920.822,65	83,33	9.675.337,77	81,27	194.797,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	20.486.823,00	21.077.167,64	18.512.825,14	87,83	18.146.784,46	86,10	17.736.592,00	84,15	366.040,68

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	50.708,00	10.708,00	128,00	1,20	128,00	1,20	128,00	1,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	51.273,00	51.273,00	7.405,74	14,44	7.405,74	14,44	7.405,74	14,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	66.162,00	146.162,00	86.552,32	59,22	86.552,32	59,22	86.552,32	59,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.654.966,00	21.285.310,64	18.606.911,20	87,42	18.240.870,52	85,70	17.830.678,06	83,77	366.040,68
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	957.791,00	1.716.049,64	945.110,71	55,07	931.723,30	54,29	880.383,98	51,30	13.387,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.697.175,00	19.569.261,00	17.661.800,49	90,25	17.309.147,22	88,45	16.950.294,08	86,62	352.653,27

FONTE: SIOPS, São Paulo/19/03/24 10:50:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 149.999,00	149999,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 470.540,52	470540,52
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 239.232,00	239232,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 321.079,75	321079,75
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	112,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 265.473,24	265473,24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 31.493,04	31493,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.698,73	20698,73

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.286.439,77	0,00	1.286.439,77

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.286.439,77	0,00	1.286.439,77

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.286.439,77	1.286.439,77	1.286.439,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.286.439,77	1.286.439,77	1.286.439,77

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 15:21:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 15:21:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 15:21:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

sem considerações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
- Continuar trabalhando para a melhoria na saúde do nosso município.

MARIA CAROLINA REHDER REGINI DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
ÁGUAS DA PRATA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado, conforme ata de apresentação.

Introdução

- Considerações:

sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

visto, ok

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

ok.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

ok.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

ok.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisando relatórios apresentados, aprovado e de acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

visto,ok

Auditorias

- Considerações:

ok.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando a apresentação do relatório, conforme colocado em ata, foi aprovado sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando o trabalho realizado, ressaltamos a importância da continuidade para o próximo exercício com o mesmo quantitativo e qualitativo apresentado no ano de 2023.

Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

ÁGUAS DA PRATA/SP, 23 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Águas Da Prata